

REQUERIMENTO Nº 202/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie novamente o Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

- O barracão de madeira construído quando da construção do Conjunto Habitacional Bandeirantes, totalmente desativado, é de responsabilidade da Prefeitura?

- A Prefeitura tem intenção de utilizar o mesmo para alguma finalidade ou desmanchar, pois já cumpriu a finalidade de guardar os materiais?

Justificativa

A presente solicitação visa atender os moradores daquela localidade, que têm reclamado muito, pois o barracão está abandonado, servindo de esconderijo de desocupados e malandros, praticando atos obscenos e consumindo drogas, causando transtornos aos moradores vizinhos.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora